



MOÇÃO Nº 676 / 2023

Profundo pesar pelo falecimento de Dona Geralda Magela de Oliveira, ocorrido no dia 05 de dezembro do ano corrente.

Senhor Presidente:

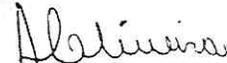
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Apresento à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, Moção de profundo pesar pelo falecimento de Dona Geralda Magela de Oliveira, ocorrido no dia 05 de dezembro do ano corrente.

É com profunda tristeza que me solidarizo com a família nesse momento tão difícil de suas vidas, na certeza de que Deus proverá o conforto necessário a todos que sentirão muito a sua ausência, convictos de que sua memória se eternizará nos corações de todos que a conheceram, pois trata-se de alguém que marcou sua passagem pela terra distribuindo afeto e carinho a todas as pessoas com as quais conviveu.

Neste momento de dor, externo minhas condolências aos familiares e amigos, enviando-lhes meu mais profundo sentimento, elevando à Deus meu pedido de consolo e sabedoria a toda família.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 2023.


ARNALDO DE OLIVEIRA
- Vereador -


APROVADO EM
12/12/23 PRESIDENTE


Vereador
Arnaldo
de Oliveira
Pelos direitos das pessoas com
deficiência e dos idosos